

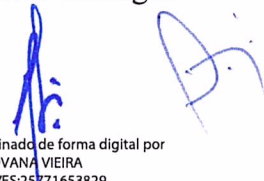
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ANATER – AGÊNCIA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL E A EMPRESA SODEXO PASS DO
BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **ANATER** (Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural), com sede em Brasília – DF SBN, Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º Andar CEP 70.057-900, instituída pela lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e decreto 8.252 de 26 de maio de 2014, inscrita sob CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, neste ato representada pelo seu presidente, **Presidente Sr. Ademar Silva Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF nº 437.525.511-00, portador da Carteira de Identidade nº 000.116.250 MS, infra-assinado, de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, sediada na AL Araguaia nº 1142 bloco 3, Alphaville, Barueri - São Paulo, CEP nº 06.455-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua bastante procuradora **Sra. Giovana Vieira Alves**, portadora da Carteira de Identidade nº 27.057.528-5 SSP/SP, e CPF nº 257.716.538-29, tendo em vista a licitação promovida pela ANATER, na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2016 - Processo nº 04/2016**, têm, entre si, justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** com cláusulas dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de valor e vigência do Contrato 001/2017 para continuidade da prestação de serviços de gerenciamento e administração de auxílios alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico com senha numérica individual e chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito.

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829


Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829
Dados: 2021.01.05 13:05:24 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo em 15 de janeiro de 2021 até o dia 14 de janeiro de 2022, na forma estabelecida pelo artigo 47 do RLC, podendo também ser rescindido a qualquer tempo por convenção, ou ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias pela parte desistente à outra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente termo é de **R\$ 610.432,80 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme discriminado na tabela a seguir:

Nº mensal de beneficiários	Valor mensal do benefício por empregado	Valor total dos benefícios por 12 meses
53	R\$ 959,80	R\$ 610.432,80

CLÁUSULA QUARTA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para atender a este termo estão programados no orçamento geral da ANATER.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas e condições do contrato originário não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial da União e no site da ANATER.



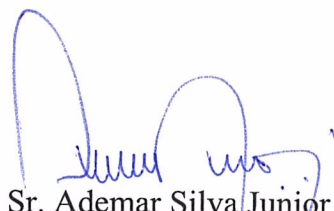
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829



Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829
Dados: 2021.01.05 13:05:59 -03'00'

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2020.



Sr. Ademair Silva Junior

Contratante - Presidente da Anater



**Contratante - Diretor Administrativo da
Anater**

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829
Dados: 2020.12.14 14:29:24 -03'00'

Sra. Giovana Vieira Alves
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Kaliny B. Santos
Gerente de RH
ANATER

**MICHEL
E MAIA**

NOME: MIRALDO

CPF: 0

Assinado de
forma digital
por MICHELE
MAIA MIRALDO
Dados:
2020.12.11
17:07:31 -03'00'